

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100440 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Jardim Nardini, em Pirituba.

Justificativa

A implementação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Jardim Nardini, em Pirituba, se justifica pela necessidade de melhorar o acesso da população local aos serviços de saúde de urgência e emergência. A região carece de estruturas de atendimento rápido e eficiente, e uma UPA ajudaria a reduzir os tempos de espera, descongestionar os hospitais e garantir um atendimento de qualidade mais próximo aos cidadãos. Além disso, uma UPA no Jardim Nardini contribuiria para a descentralização dos serviços de saúde, promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos e ampliando a cobertura assistencial na área.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100441 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Complexo Paulistão da Saúde, em Itaquera.

Justificativa

A implementação do Complexo Paulistão da Saúde em Itaquera se justifica pela necessidade de concentrar diversos serviços de saúde em um único local, visando atender de forma eficiente e integrada às demandas da população. Com investimento significativo o complexo poderá oferecer uma ampla gama de serviços. Essa iniciativa proporcionará acesso facilitado aos cuidados de saúde, otimizando recursos e promovendo uma abordagem abrangente e qualificada para a comunidade local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100442 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Municipalização das Escolas Estaduais.

Justificativa

A medida adotada pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo adequar o Estado ao que está previsto na Constituição Federal de 1988, que define os municípios como sendo prioritariamente responsáveis pelo ensino fundamental e educação infantil. A municipalização é uma solução às demandas que o município tem em relação a preferência dos pais em matricular seus filhos em escolas municipais devido a qualidade de ensino ofertada pela municipalidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100443 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar e aprimorar a concessão e acompanhamento do uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) como parte integrante do processo de reabilitação nos Centros Especializados em Reabilitação (CERs).

Justificativa

O fornecimento de próteses nos Centros Especializados em Reabilitação (CERs) é essencial para promover a inclusão social de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A disponibilidade de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção adequados permite que essas pessoas tenham maior independência e autonomia em suas atividades diárias. Isso facilita sua participação na sociedade, no mercado de trabalho e em outras áreas da vida comunitária.

Melhoria da qualidade de vida: A disponibilidade de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção por meio do programa municipal contribui para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Esses recursos permitem que as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida superem limitações físicas e realizem tarefas que seriam mais difíceis ou impossíveis de realizar sem o suporte adequado. Com acesso a OPMs, os beneficiários podem participar ativamente em atividades cotidianas, esportivas e recreativas, o que impacta positivamente sua saúde física e mental.

Igualdade de oportunidades: promove a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Ao garantir o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, independentemente de condições financeiras, o programa reduz as desigualdades e as barreiras que essas pessoas enfrentam para participar plenamente da sociedade. Isso cria condições para que todos os cidadãos tenham oportunidades equitativas de desenvolvimento pessoal e profissional.

Economia de recursos a longo prazo: O investimento no fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção traz benefícios econômicos a longo prazo. Ao fornecer esses recursos adequadamente, o programa municipal contribui para a prevenção de complicações de saúde, reduzindo a necessidade de cuidados médicos e hospitalizações posteriores. Além disso, ao promover a independência e a participação social das pessoas com deficiência, o programa contribui para sua inclusão produtiva no mercado de trabalho, gerando impactos positivos na economia local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100444 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de um novo Centro de Educação Unificado (CEU) na região central da cidade de São Paulo.

Justificativa

A necessidade de adequar a infraestrutura na região central à realidade atual é evidente, especialmente com a oferta de habitação social na região devido ao programa de requalificação do centro. A proposta de um novo CEU visa atender às demandas educacionais da população local, proporcionando acesso a uma educação de qualidade e a uma gama de serviços e atividades educacionais, esportivas e culturais. Além disso, com o projeto de instalação da sede administrativa do governo do Estado na região do Campos Elíseos, onde cerca de 22 mil funcionários passarão a circular, e a construção de cerca de 6 mil unidades habitacionais através de PPP, a presença de um CEU se torna ainda mais relevante para promover o desenvolvimento integral da comunidade, fortalecendo os laços sociais e contribuindo para a revitalização da região central da cidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100446 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do CRAS Pirituba II próximo ao espaço do Armazém Solidário localizado no Jardim Jaraguá (São Domingos).

Justificativa

A implantação do CRAS Pirituba II próximo ao espaço do Armazém Solidário representa uma oportunidade única de otimizar recursos e expandir os serviços socioassistenciais na região. A localização estratégica proporcionará maior acessibilidade aos moradores de Pirituba e áreas adjacentes, facilitando o acesso a programas e benefícios sociais, orientação psicossocial, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, entre outros serviços oferecidos pelo CRAS.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100449 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Contenção da margem do córrego Itaquera, entre a Rua Sara Kubitscheck e a Rua Patrício Teixeira - Cidade Tiradentes, classificados com os números 303.155 a 303.164.

Justificativa

A contenção da margem do córrego Itaquera é uma obra de extrema importância para a região da Cidade Tiradentes, visando não apenas a proteção ambiental, mas também a segurança e o bem-estar dos moradores. Esta intervenção é crucial para prevenir enchentes, deslizamentos e erosões que têm impactado diretamente a qualidade de vida da população local. Ao investir na contenção do córrego, estamos garantindo a preservação dos recursos naturais e promovendo um ambiente urbano mais seguro e sustentável.

Além disso, esta obra é um passo significativo para o desenvolvimento da infraestrutura da região, atraindo investimentos e melhorando a urbanização. A segurança hídrica proporcionada pela contenção do córrego Itaquera beneficiará milhares de famílias, assegurando um futuro mais resiliente e protegido contra desastres naturais. Este é um compromisso da administração municipal em promover obras que impactem positivamente a vida dos cidadãos, reforçando nosso empenho em construir uma cidade mais justa, segura e sustentável para todos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100450 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promoção de Educação Ambiental e Sustentabilidade para a População.

Justificativa

A promoção de educação ambiental e sustentabilidade é uma medida fundamental para assegurar um futuro sustentável e consciente para as próximas gerações. Esta iniciativa visa capacitar e sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental, práticas sustentáveis e o uso responsável dos recursos naturais.

A implementação de programas e ações de educação ambiental terá um impacto significativo na qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma cultura de responsabilidade ecológica e conservação do meio ambiente. Além disso, estas ações contribuirão para a redução de resíduos, a economia de recursos e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Esta proposta prevê a realização de campanhas educativas, oficinas, palestras, projetos escolares e comunitários, além da criação de espaços verdes e hortas comunitárias. Estas atividades não apenas informarão, mas também engajarão a comunidade na prática de ações sustentáveis no seu dia a dia.

Investir em educação ambiental é investir no futuro. Esta iniciativa representa um compromisso com a construção de uma cidade mais verde, saudável e sustentável, promovendo o bem-estar de todos os seus habitantes e garantindo um ambiente equilibrado e protegido para as futuras gerações.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100452 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Programa de Atendimento Integral a Mulheres com Endometriose na Rede Municipal de Saúde, com Campanha Intensificada de Conscientização e implantação da Cirurgia Robótica para Tratamento no Hospital Vila Nova Cachoeirinha.

Justificativa

A endometriose é uma doença crônica que afeta aproximadamente 1 em cada 10 mulheres em idade reprodutiva. Esta condição pode causar dores intensas, infertilidade e outros problemas significativos de saúde. Um dos grandes desafios enfrentados por essas pacientes é o longo período entre o início dos sintomas e o diagnóstico definitivo, que pode variar de 7 a 10 anos. Esse atraso agrava os sintomas e complica ainda mais o tratamento.

A endometriose necessita de um tratamento multidisciplinar, pois não afeta apenas os órgãos ginecológicos, mas também o trato gastrointestinal, o trato urinário e outros sítios à distância. Esta abordagem integrada é essencial para o manejo eficaz da doença, visando melhorar a qualidade de vida das pacientes.

Apesar da gravidade da doença, muitas mulheres ainda enfrentam barreiras significativas no acesso a cuidados adequados. A falta de conscientização sobre a endometriose, a escassez de treinamento específico entre os profissionais de saúde e a insuficiência de recursos dedicados ao tratamento são alguns dos fatores que contribuem para essas dificuldades.

Este programa reforça o compromisso da administração municipal com a saúde da mulher, garantindo acesso a cuidados de qualidade e apoio contínuo, contribuindo para uma sociedade mais justa e saudável.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100453 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Formação de Organizações Sociais através do Programa Incubadora Social.

Justificativa

A formação de organizações sociais é um passo fundamental para promover o desenvolvimento comunitário, a inclusão social e a inovação no campo do empreendedorismo social. A criação do Programa Incubadora Social permitirá apoiar e capacitar grupos e indivíduos na formação e fortalecimento de organizações sociais que atuem em diversas áreas, como educação, saúde, cultura, meio ambiente e assistência social.

O Programa Incubadora Social fornecerá suporte técnico, administrativo e financeiro para novos projetos, oferecendo cursos de capacitação, mentorias, consultorias especializadas e acesso a recursos e redes de colaboração. Este ambiente de apoio incentivará a criação de iniciativas sustentáveis e autônomas que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Além disso, o Programa Incubadora Social promoverá a inovação e a troca de conhecimentos, facilitando o surgimento de soluções criativas para os desafios enfrentados pela comunidade. A formação de organizações sociais fortalecerá o tecido social, ampliando a participação cidadã e promovendo a coesão e o bem-estar da população.

Investir na formação de organizações sociais através do Programa Incubadora Social é uma iniciativa que alavanca o potencial empreendedor da população e promove o desenvolvimento sustentável. Este projeto representa um compromisso da administração municipal com a inclusão, a inovação e o fortalecimento das capacidades locais, contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100454 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Hospital Veterinário Público em Pirituba.

Justificativa

A implantação de um hospital veterinário em Pirituba é essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde animal na região. Com o aumento da população e, consequentemente, o número de animais de estimação, a oferta de serviços veterinários gratuitos ou de baixo custo é fundamental para garantir o bem-estar dos animais e promover a saúde pública. Este hospital oferecerá atendimento clínico, cirúrgico e preventivo, proporcionando um cuidado integral para os pets e aliviando a pressão sobre as clínicas privadas. Além disso, contribuirá para a educação da população sobre cuidados com animais, fortalecendo a responsabilidade e a consciência coletiva em relação à saúde animal.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100456 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Hospital Veterinário Público em M'Boi Mirim.

Justificativa

A criação de um hospital veterinário público em M'Boi Mirim é uma medida essencial para atender às necessidades da população, que possui um número significativo de animais de estimação e enfrenta desafios na obtenção de serviços veterinários. O hospital oferecerá atendimento clínico, cirúrgico, de emergência e preventivo, garantindo cuidados de saúde animal acessíveis e de qualidade. A implantação desta unidade não só melhorará a qualidade de vida dos animais, mas também fortalecerá a saúde pública, ao controlar e prevenir doenças zoonóticas. Esta ação reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar animal e o apoio à comunidade local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100457 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Hospital Veterinário Público em Parelheiros.

Justificativa

A implantação de um hospital veterinário público em Parelheiros é crucial para atender as necessidades da população e dos animais da região, onde a oferta de serviços veterinários é limitada. O hospital proporcionará atendimento abrangente, incluindo serviços de emergência, cirurgias, consultas e programas de saúde preventiva. A presença de um hospital veterinário na área contribuirá significativamente para a redução de problemas como zoonoses e abandono de animais, além de oferecer suporte e orientação aos tutores sobre práticas de cuidado animal. Esta iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com a saúde pública e o bem-estar animal.

Autor

SANSÃO PEREIRA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100458 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Hospital Veterinário Público em Grajaú.

Justificativa

A implantação de um hospital veterinário público no Grajaú é uma medida essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde animal na região. Com uma população significativa e uma grande quantidade de animais de estimação, a falta de serviços veterinários acessíveis e de qualidade tem impactado o bem-estar dos pets e, consequentemente, a saúde pública.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100459 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação do Serviço do CRAS Móvel para atender as famílias próximas às unidades do Armazém Solidário.

Justificativa

A ampliação do serviço do CRAS Móvel para atender as famílias próximas aos armazéns solidários é uma medida estratégica para promover a inclusão e o atendimento social de forma mais abrangente e eficaz. Os armazéns solidários, que funcionam como pontos de apoio comunitário, abrigam um número considerável de famílias em situação de vulnerabilidade que enfrentam barreiras significativas no acesso aos serviços de assistência social.

O CRAS Móvel, por sua natureza itinerante, possui a flexibilidade necessária para levar os serviços socioassistenciais diretamente às comunidades, facilitando o acesso a benefícios e programas sociais, orientações e encaminhamentos necessários. A ampliação deste serviço permitirá um atendimento mais próximo e humanizado, respondendo rapidamente às necessidades das famílias, especialmente em áreas onde a infraestrutura fixa é limitada ou de difícil acesso.

Com esta iniciativa, garantimos que mais famílias tenham acesso a direitos básicos e ao suporte necessário para melhorar suas condições de vida. Este projeto reflete o compromisso da administração municipal em reduzir as desigualdades sociais, promover a equidade e fortalecer a rede de proteção social, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, recebam o apoio que necessitam.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100460 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Serviço de Transporte de Pacientes Oncológicos na Modalidade Porta a Porta através de Parceria com Empresas de Transporte Individual de Passageiros.

Justificativa

A implantação do serviço de transporte de pacientes oncológicos na modalidade porta a porta, através de parceria com empresas de transporte individual de passageiros, é uma medida inovadora para garantir que pacientes em tratamento contra o câncer tenham acesso contínuo e facilitado aos seus cuidados médicos. Pacientes oncológicos frequentemente enfrentam desafios significativos para se deslocar até as unidades de saúde, especialmente aqueles em condições debilitadas, sem acesso a transporte próprio, ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esta parceria permitirá que pacientes oncológicos sejam transportados de forma eficiente e segura diretamente de suas residências para hospitais, clínicas e centros de tratamento especializados. O uso de serviços de transporte individual, como táxis ou veículos de aplicativos, possibilita uma solução flexível e responsiva às necessidades específicas dos pacientes, proporcionando conforto, dignidade e confiabilidade no atendimento.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100461 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação das Unidades de Armazém Solidário criadas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022.

Justificativa

A ampliação das unidades de Armazém Solidário, estabelecidas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022, é uma medida fundamental para fortalecer a rede de segurança alimentar e nutricional da cidade, oferecendo suporte essencial às famílias em situação de vulnerabilidade. Os armazéns solidários desempenham um papel crucial no fornecimento de alimentos e produtos de primeira necessidade a preços acessíveis ou de forma gratuita, além de fomentar a economia solidária e apoiar a agricultura familiar e os pequenos produtores locais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100462 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de Parque Público com Praia Artificial, Orla de Areia e Ondas.

Justificativa

A criação de parque público com praia artificial, orla de areia e ondas é uma iniciativa inovadora que visa oferecer um espaço de lazer e recreação diferenciado para a população da cidade. Este projeto proporcionará uma experiência de praia em um ambiente urbano, permitindo que os cidadãos desfrutem de atividades aquáticas e de convivência em uma área moderna e acessível.

A criação de um parque público com praia artificial, orla de areia e ondas representa um avanço significativo na oferta de espaços de lazer de alta qualidade, promovendo a integração social, a saúde e o bem-estar da população. Esta proposta reflete o compromisso da administração municipal em inovar e proporcionar experiências diferenciadas para os cidadãos, consolidando a cidade como um centro urbano moderno e atrativo para todos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100463 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação das Unidades da Rede Cozinha Escola criadas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022.

Justificativa

A ampliação das unidades da Rede Cozinha Escola reafirma o compromisso da administração municipal com a promoção da segurança alimentar, a inclusão social e a capacitação profissional. Esta iniciativa não apenas fortalece a rede de apoio às populações vulneráveis, mas também contribui para o desenvolvimento de habilidades e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, consolidando um modelo de cidade mais justa, inclusiva e resiliente.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100466 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue, Plaquetas e/ou Medula Óssea, conforme Lei Municipal nº 17.751, de 24 de Janeiro de 2022.

Justificativa

A campanha de conscientização, valorização e incentivo à doação de sangue, plaquetas e/ou medula óssea visa aumentar os estoques e a disponibilidade desses componentes vitais para tratamentos médicos e emergenciais na cidade de São Paulo. Em conformidade com a Lei Municipal nº 17.751, de 24 de Janeiro de 2022, essa iniciativa é essencial para salvar vidas, apoiar pacientes em tratamentos oncológicos e outras condições graves que necessitam de transfusões e transplantes, e fortalecer a cultura de doação na sociedade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100469 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de Incentivo à Tecnologia e Cidade Inteligente.

Justificativa

As ações de incentivo à tecnologia e ao desenvolvimento de cidades inteligentes são fundamentais para transformar São Paulo em um modelo de inovação urbana e eficiência. Essas iniciativas visam integrar soluções tecnológicas na gestão pública, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e criar um ambiente mais sustentável e inclusivo. O foco em cidades inteligentes promoverá a automação, a conectividade e a análise de dados para melhorar a mobilidade urbana, a segurança, a gestão de recursos e a interação entre os cidadãos e o governo.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100470 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e Estruturação dos Conselhos Tutelares da cidade.

Justificativa

A ampliação e estruturação dos Conselhos Tutelares é fundamental para garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado pelo ECA. Essa medida visa fortalecer o papel desses órgãos na promoção e defesa dos direitos infantojuvenis, proporcionando-lhes condições adequadas de funcionamento, como infraestrutura física, recursos humanos qualificados e capacitação continuada. Além disso, a atuação efetiva dos Conselhos Tutelares é essencial para enfrentar desafios como o abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil, o uso de drogas, entre outros problemas que afetam a população infantojuvenil. Portanto, investir na estruturação dos Conselhos Tutelares é investir no futuro e no bem-estar das crianças e adolescentes da cidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100478 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de Armazém Solidário em São Mateus, conforme Lei nº 17.819, de 29 de Junho de 2022.

Justificativa

A implantação de um Armazém Solidário em São Mateus, conforme estipulado pela Lei nº 17.819, de 29 de Junho de 2022, é uma medida estratégica para promover a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa política visa garantir o direito humano à alimentação adequada, com foco na promoção da inclusão social e na melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.

São Mateus, uma região com desafios significativos de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, beneficiará substancialmente dessa iniciativa. O Armazém Solidário fornecerá alimentos de qualidade a preços acessíveis, incentivando a alimentação saudável e sustentável.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100485 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de uma Casa de Cultura no Jardim Jaraguá, distrito de São Domingos

Justificativa

A implantação de uma Casa de Cultura no Jardim Jaraguá, distrito de São Domingos, é uma iniciativa essencial para promover a inclusão cultural e o desenvolvimento socioeconômico na região. O Jardim Jaraguá é uma área com significativo potencial cultural, mas que atualmente carece de infraestrutura adequada para a promoção e o acesso a atividades artísticas e culturais. A nova Casa de Cultura servirá como um centro de convergência para a comunidade, oferecendo um espaço dedicado à criação, difusão e valorização das manifestações culturais locais e regionais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100551 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Execução do Evento "Mega Help" em referência ao Setembro Amarelo, dedicado à promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio.

Justificativa

A execução do evento "Mega Help" durante o mês de setembro tem como objetivo fortalecer as ações do Setembro Amarelo, uma campanha nacional de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental. O evento visa aumentar a conscientização da população sobre a importância da saúde mental, oferecer suporte e orientação, e desestigmatizar as questões relacionadas ao suicídio e transtornos mentais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100557 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Realização do evento "Cãominhada" para promoção da conscientização sobre guarda responsável de animais de estimação e bem-estar animal.

Justificativa

A realização do evento "Cãominhada" visa promover a conscientização sobre a guarda responsável de animais de estimação e o bem-estar animal na cidade de São Paulo. Com o crescente número de animais de estimação nas residências urbanas, é essencial educar a população sobre práticas responsáveis de cuidado e promover o engajamento comunitário em torno do respeito aos animais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101073 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Regularização fundiária e urbanização do Jardim Pantanal, incluindo obras de infraestrutura e serviços urbanos.

Justificativa

A regularização fundiária e a urbanização do Jardim Pantanal são essenciais para garantir a dignidade, segurança, e qualidade de vida dos seus moradores. Esta ação visa formalizar a posse dos terrenos, proporcionando segurança jurídica às famílias, e promover a inclusão social através da melhoria das condições de moradia e infraestrutura urbana.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101077 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promoção de atendimento integral à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abrangendo saúde, educação, inclusão social, e apoio às famílias.

Justificativa

A promoção do atendimento integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para assegurar a inclusão, a qualidade de vida, e o pleno desenvolvimento dessas pessoas. Este programa visa a implementação de uma rede de serviços coordenados que proporcionem suporte adequado às necessidades específicas das pessoas com TEA, garantindo o acesso a tratamentos especializados, educação inclusiva, e apoio social.

Autor

SANSÃO PEREIRA